



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

Publicado nesta Secretaria de
Administração de Santana
Em, 29 de 11 de 2000
Sec. Munic. de Administração

LEI Nº 477 /2000-PMS

**DECLARA COMO UTILIDADE
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
SANTANA-AP, A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO
IGARAPÉ DA FORTALEZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública no Município de Santana a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO IGARAPÉ DA FORTALEZA**, com sede na Rua Rio Salvador, s/nº, próximo ao campo de futebol - Igarapé da Fortaleza, CGC. 84.417.864/0001-01,, conforme Lei Municipal nº 060/91, de 24.06.91.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Em, 24 de novembro 2000.


JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana